

**BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/MF n.º 11.257.352/0001-43

NIRE 35.3.0046182-7

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2015**

---

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 08 de junho de 2015, às 10:00 AM, na sede da BRZ Investimentos, no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes Junior, nº 758, sala 52. Itaim Bibi.

2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. ("Emissora") enviado aos titulares dos CRI, com "aviso de recebimento", em 14 de maio de 2015, nos termos da Cláusula 14.4. do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da Emissora ("Termo de Securitização"). A Assembleia Geral será realizada apenas para a 1ª Série tendo em vista a matéria a ser deliberada é de interesse exclusivo dos titulares dos CRI Seniores.

3. **PRESENÇA:** CELOS MULTIMOMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, fundo de investimento sob a forma de condomínio aberto, neste ato representado pelo seu gestor, BRZ INVESTIMENTOS LTDA., sociedade com sede no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr. 758, conjunto 52, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.888.0152/0001-06 ("Titular do CRI Sênior"), que representa a totalidade dos CRI Seniores.

4. **MESA:** Presidente: Ricardo Elson do Carmo, e Secretário: Alexandre Domingos Ferreira.

5. **OUTROS PARTICIPANTES:** (i) Representantes da Securitizadora, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social; e (ii) Representantes da Planner Trustee

Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão, neste ato devidamente representada, na forma de seu Contrato Social (designado simplesmente como “Agente Fiduciário”).

**6. ORDEM DO DIA:** Tomar conhecimento e deliberar, conforme o caso, acerca das providências a serem tomadas pela a Emissora relacionadas a:

- (i) o recebimento da notificação datada de 07/04/2015 enviada pela Héstia Construções e Empreendimentos Ltda. e Héstia Incorporações Imobiliárias S.A., por meio da qual foi solicitada a imediata liberação de determinadas unidades imobiliárias referentes aos empreendimentos imobiliários Poseidon e Santorini, as quais se encontram alienadas fiduciariamente no âmbito da Operação;
- (ii) o recebimento da notificação datada de 13/04/2015 enviada pela Héstia Construções e Empreendimentos Ltda. e Héstia Incorporações Imobiliárias S.A., por meio da qual foi solicitado o cancelamento de gravame fiduciário constituído sobre todas as unidades autônomas do Empreendimento Chronos; e
- (iii) o inadimplemento da Devedora das seguintes obrigações estabelecidas nos Documentos da Operação:
  - (iii.a) não pagamento de despesas da Operação de responsabilidade da Devedora, conforme previsto no subitem 2.4.1 e 2.4.1.1 do *Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças*, celebrado em 14 de março de 2014;
  - (iii.b) descumprimento da obrigação estabelecida no item 3.2. dos *Instrumentos Particulares de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel e*

*Outras Avenças*, celebrados em 03 de fevereiro de 2015, de realizar o registro das alienações fiduciárias das unidades autônomas dos empreendimentos Green Ocean e Hemera; e

(iii.c) descumprimento da obrigação estabelecida no subitem 1.1.4. do *Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Em Garantia Com Condição Suspensiva e Outras Avenças*, celebrado em 03 de fevereiro de 2015, pelo qual a Devedora se obrigou a “devolver” à Conta Centralizadora o montante equivalente aos direitos creditórios indevidamente recebidos pela Devedora em 06 (seis) parcelas a serem acrescidas às próximas parcelas das cessões fiduciárias a serem direcionadas à Conta Centralizadora.

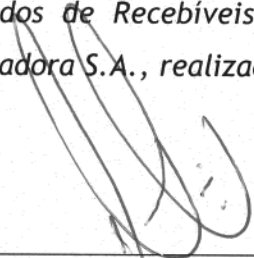
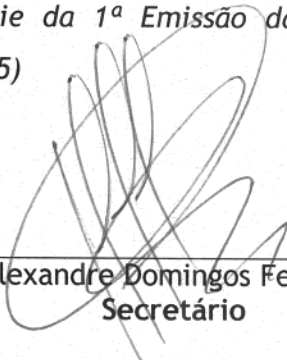
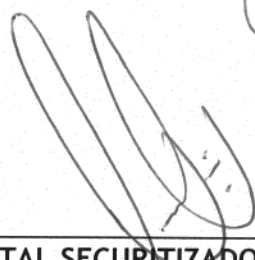
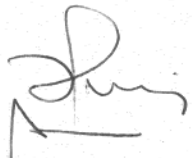
**7. DELIBERAÇÕES:** Foi deliberada a suspensão da assembleia, sendo que a sua retomada será realizada no dia 16/06/2015, no mesmo local e horário sem a necessidade de uma nova convocação.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

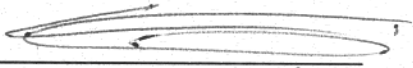
São Paulo, 08 de junho de 2015.

  
Jurídico

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., realizada em 08 de junho de 2015)

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Elson do Carmo**  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
**Alexandre Domingos Ferreira**  
Secretário  
\_\_\_\_\_  
**BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**  
Emissora  
\_\_\_\_\_  
**CELOS MULTIMOMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**  
Detentor dos CRI 1ª Série  
\_\_\_\_\_  
**PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Agente Fiduciário

**Tatiana Lima**  
Procuradora

  
\_\_\_\_\_  
**Cesário B. Passos**  
Procurador

Jurídico